



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 12/2023

PROPOSTA

Nº 169 /2023/DURB/GAPRU

Realizada em 17/05/2023

DELIBERAÇÃO Nº 715/2023

Assunto: Processo N.º 237/19

Titular do Processo: MIRACULOUS MIND- LDA

Requerimento N.º: 3614/23

Requerente: MIRACULOUS MIND- LDA

Local: RUA CAMILO CASTELO BRANCO Nº5 E RUA DAS BARROCAS Nº12 E 16

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)

O Técnico: PEDRO MIGUEL ALMEIDA ANDRADE

Data: 2023/05/04

PROPOSTA DE: Aditamento à concessão do licenciamento anteriormente concedido

Nos termos do disposto do art.º 76º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor (adiante RJUE), foi requerida a emissão do alvará de construção, apresentado para o efeito elementos.

Trata-se do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 19185, da Freguesia de S. Sebastião, com área coberta de 2305,42m² e logradouro de 2551,71m².

A operação urbanística em causa, para a demolição das edificações existentes e construção de um conjunto habitacional com 46 fogos com área bruta de construção, acima do solo, de 6 737,07 m², e cave destinada a estacionamento automóvel, obteve, por despacho de 13/01/20 a aprovação do projeto de arquitetura, e por despacho de 26/08/20, foram aceites os projetos de especialidades e concedido o licenciamento requerido, com várias condições a assegurar até emissão do alvará de construção.

Uma das condições impostas foi a celebração de contrato, ao abrigo do artigo 25º do RJUE, para reforço e manutenção de infraestruturas existentes, dada a sobrecarga identificada pela rede interna de incêndio projetada para o edifício em sede de especialidades, conforme parecer da concessionária Águas do Sado, implicando a formalização de projeto de execução de abastecimento de águas de infraestrutura pública.

Com o decorrer de vários projetos de operações urbanísticas na envolvente, com o desenvolvimento de projeto de execução de reforço da mesma rede de abastecimento de água, ao longo da Rua Camilo Castelo Branco, que conduziu inclusive ao contrato de obras de urbanização aprovado por deliberação n.º 3305/22 em Reunião de Câmara de 19/09/22, e por se ter entretanto encontrado, tecnicamente, junto

dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) outra solução na rede em causa, com reduzido impacto e igualmente eficaz, foi desenvolvido um outro projeto de execução.

Com o presente requerimento é apresentada uma outra solução para a rede de infraestrutura de abastecimento ao edifício, com parecer favorável dos SMS (DENG 62/2023_PS de 14/04/2023) com condições a respeitar em obra, conjuntamente com uma declaração do requerente assumindo a responsabilidade de execução da mesma.

Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e nos termos do n.º 1 do art.º 5º do RJUE, a alteração das condições de licenciamento, nomeadamente, a dispensa de celebração de contrato de urbanização, em virtude de se ter encontrado, tecnicamente, outra solução para a rede de abastecimento de águas ao conjunto habitacional, tendo a requerente assumido a responsabilidade da sua execução, conforme exposto, e nas condições impostas pelos SMS.

Mantendo-se válidas as restantes condições impostas.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA